fabioveloso@adv.oabsp.org.br
(12) 99103-8913

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TAUBATÉ/SP

Processo nº: 0006023-90.2024.8.26.0625
Exequente: Ricardo Moraes da Silva
Executado: Ademilson da Silva Rodrigues Venâncio

Ricardo Moraes da Silva, já devidamente qualificado nos autos do cumprimento de sentença em epígrafe, por intermédio de seu advogado infra-assinado, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção à decisão de fls. 191/192, especialmente ao item 1.1, apresentar documentação idônea para fins de dispensa da avaliação judicial, nos termos do art. 871, IV, do Código de Processo Civil, pelos fundamentos a seguir expostos.

1. DA DISPENSA DE AVALIAÇÃO – ART. 871, IV, CPC

Dispõe o art. 871, IV, do CPC que **a avaliação poderá ser dispensada** quando:

> *"o valor do bem puder ser conhecido por meio de cotação oficial ou por estimativa segura de mercado".*

No caso concreto, os bens penhorados consistem em veículos automotores, cujo valor de mercado é objetivamente aferível, por meio de fonte oficial amplamente reconhecida pelo Poder Judiciário, qual seja, a Tabela FIPE.

2. DOS VEÍCULOS PENHORADOS E SEUS VALORES DE MERCADO

Conforme decisão judicial já proferida, foram penhorados os seguintes bens:

a) Motocicleta YAMAHA / YBR 125K

Rua: Bolívia, n°41 Jardim das Nações, Taubaté/SP | (12) 99103-8913 | e-mail: fabioveloso@adv.oabsp.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO LUIZ VELOSO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/02/2026 às 15:59 , sob o número WTBT26700190649
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0006023-90.2024.8.26.0625 e código srxssNw.

- Ano/Modelo: **2004/2005**
- Placa: **MQD-9524**
- Valor médio de mercado (Tabela FIPE): **R$** 5.423,00 (cinco mil, quatrocentos e vinte e três reais)

b) Automóvel FORD / FIESTA 1.6 FLEX

- Ano/Modelo: **2011/2012**
- Placa: **EYR-8I07**
- Valor médio de mercado (Tabela FIPE): **R$** 29.473,00 (vinte nove mil, quatrocentos e setenta e três reais)

Os extratos oficiais da Tabela FIPE, atualizados, seguem anexos, comprovando de forma objetiva e segura o valor médio de mercado dos bens constritos.

3. DA OBSERVÂNCIA AO CONTRADITÓRIO

Nos termos da própria decisão de fls. 191/192, requer-se a intimação da parte executada para que, querendo, manifeste-se sobre os valores indicados, no prazo legal de 15 (quinze) dias, advertindo-se que o silêncio implicará concordância tácita, com a consequente fixação definitiva dos valores apresentados.

4. Diante do exposto, requer o exequente:

a) **O recebimento da presente manifestação**, com o reconhecimento da **dispensa da avaliação judicial**, nos termos do art. 871, IV, do CPC;

b) **A fixação dos valores de mercado dos veículos penhorados** com base na **Tabela FIPE** ora apresentada;

c) **A intimação da parte executada** para manifestação no prazo de 15 (quinze) dias, conforme determinado na decisão judicial;

d) Decorrido o prazo sem impugnação, seja desde logo reconhecida a consolidação do valor dos bens, com o prosseguimento da execução para a fase de expropriação, intimando-se o exequente para requerer o que entender de direito.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO LUIZ VELOSO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/02/2026 às 15:59 , sob o número WTBT26700190649
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0006023-90.2024.8.26.0625 e código srxssNw.

fabioveloso@adv.oabsp.org.br
(12) 99103-8913

A presente medida atende integralmente à decisão judicial e aos princípios da celeridade, economia processual e efetividade da execução, evitando diligências desnecessárias e permitindo o rápido avanço à fase expropriatória.

Termos em que,
Pede deferimento.

Taubaté, 10 de fevereiro de 2026.

Fábio Luiz Veloso
OAB/SP 489.678

Marcos Vinícius Limão de Melo Freitas
OAB/SP 405.504

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO LUIZ VELOSO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/02/2026 às 15:59 , sob o número WTBT26700190649
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0006023-90.2024.8.26.0625 e código srrxssNw.

Imprimir

Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas

Preço Médio de Veículos - Consulta de Carros e Utilitários Pequenos - Pesquisa comum - FIPE

Mês de referência:	fevereiro de 2026
Código Fipe:	003286-7
Marca:	Ford
Modelo:	Fiesta 1.6 8V Flex/Class 1.6 8V Flex 5p
Ano Modelo:	2011 Flex
Autenticação	pgwztjntz2cz
Data da consulta	terça-feira, 10 de fevereiro de 2026 10:17
Preço Médio	R$ 29.473,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO LUIZ VELOSO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/02/2026 às 15:59 , sob o número WTBT26700190649
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0006023-90.2024.8.26.0625 e código pd2GvQ5G.

Imprimir

Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas

Preço Médio de Veículos - Consulta de Motos - Pesquisa comum - FIPE

Mês de referência:	fevereiro de 2026
Código Fipe:	827040-6
Marca:	YAMAHA
Modelo:	YBR 125 K
Ano Modelo:	2004 Gasolina
Autenticação	zt6g8cvvnjq
Data da consulta	terça-feira, 10 de fevereiro de 2026 10:20
Preço Médio	R$ 5.423,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO LUIZ VELOSO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/02/2026 às 15:59 , sob o número WTBT26700190649
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0006023-90.2024.8.26.0625 e código LoiwvEIE.